



Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 67, DE 13 DE MAIO DE 2015(*)

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer o calendário de atividades da Diretoria de Avaliação para o ano de 2015.

Atividade	Período
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado Profissional (APCN-MP)	08 de Junho a 07 de Julho de 2015.
Apresentação de Propostas de Minter e Dinter	08 de Junho a 07 de Julho de 2015.
Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Acadêmicos (APCN)	13 de Julho a 12 de Agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIO AMARAL

(*) Republicada por ter saído no DOU de 15-5-2015, Seção 1, pág. 10, com incorreção no original.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 04/2015, de 08.04.2015/CCHL, publicado no DOU em 13.04.2015, o processo nº 23111.010711/15-25 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Ciências Contábeis e Administração, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando aprovados os candidatos Maria do Socorro Escorcio de Cerqueira (1º lugar) e Ciro Ito Ota da Purificação (2º lugar), classificando para contratação o primeiro lugar.

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16 do Anexo I do Decreto 6.317 de 20 de dezembro de 2007, e de acordo com as Portarias do MEC Nº 3.415, de 21 de outubro de 2004, e Nº 783, de 25 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho - GT para propor melhorias no processo de aplicação do Exame Nacional de Certificação de Competências de Educação de Jovens e Adultos - ENCCEJA no Brasil.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado por representantes das seguintes instituições:

- Conselho Nacional de Secretários de Educação;
- Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária;
- Secretaria de Educação Básica - MEC;
- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - MEC;
- Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - MEC;
- Diretoria de Gestão e Planejamento - Inep;
- Diretoria de Avaliação da Educação Básica - Inep;
- Departamento Penitenciário Nacional - MJ; e
- Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Criança e do Adolescente da SNDH/PR.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica do Inep.

Art. 4º - O GT terá como atribuições:

- Analisar, discutir e sugerir melhorias para o aprimoramento da proposta de aplicação cooperativa do Exame Nacional de Certificação de Competências de Educação de Jovens e Adultos - ENCCEJA no Brasil; e
- Propor cronograma de aplicação do ENCCEJA no Brasil, a partir da proposta de aprimoramento discutida no GT.

Art. 5º - O prazo para encerramento dos trabalhos é de 180 dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE MAIO DE 2015

Divulgar a relação dos entes executores de ações referentes às novas turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO, no uso das atribuições legais conferidas no Decreto nº 7.690 de 2 de março de 2012, e considerando o disposto na Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, e do Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, e da Resolução CD/FNDE nº 48, de 2 de outubro de 2012, e Resolução/CD/FNDE nº 52, de 11 de outubro de 2013 e da Resolução/CD/FNDE nº 48, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros aos estados, municípios e Distrito Federal para a manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação dos entes executores - que aderiram à Resolução/CD/FNDE Nº 48 de 11 de dezembro de 2013 e que cadastraram no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) a relação nominal de novos alunos da modalidade EJA, validada pela Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (DPAEJA) - considerados aptos a receber recursos para a execução de ações referentes às novas turmas de EJA, no exercício de 2014, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

ANEXO

UF	Município	Código do IBGE	CNPJ	Total Alunos	Valor Total	Parcela	Valor da Parcela	Exercício
AL	Ouro Branco	2706109	12258141000198	364	665.555,80	2	332.777,90	2014
AL	Pindoba	2707008	12335436000110	161	294.380,45	2	147.190,23	2014
AP	Laranjal do Jari	1600279	23066905000160	193	352.890,85	2	176.445,43	2014
BA	Apuarema	2901957	16434292000100	170	310.836,50	2	155.418,25	2014
BA	Barra do Rocha	2903102	14234850000169	491	897.768,95	2	448.884,48	2014
BA	Ibipitanga	2912509	13781364000106	14	25.598,30	2	12.799,15	2014
BA	Irajuba	2914208	13763479000160	202	369.346,90	2	184.673,45	2014
BA	Lafaiete Coutinho	2918704	14205959000178	202	369.346,90	2	184.673,45	2014
BA	Palmas de Monte Alto	2923407	13982590000147	53	96.907,85	2	48.453,93	2014
BA	Urandi	2932606	13982632000140	203	371.175,35	2	185.587,68	2014
BA	Glória	2911402	14217335000170	84	153.589,80	2	76.794,90	2014
BA	Irará	2914505	13626205000129	112	204.786,40	2	102.393,20	2014
BA	Canápolis	2906105	13812144000194	190	347.405,50	2	173.702,75	2014
CE	Milhã	2308351	06741565000106	621	1.135.467,45	2	567.733,73	2014
CE	Arneiroz	2301505	06748297000154	166	303.522,70	2	151.761,35	2014
CE	Deputado Irapuan Pinheiro	2304269	12464103000191	155	283.409,75	2	141.704,88	2014
CE	Itatira	2306603	07963739000148	1.339	2.448.294,55	2	1.224.147,28	2014
MA	Governador Eugênio Barros	2104602	06101117000148	363	663.727,35	2	331.863,68	2014
MA	Poção de Pedras	2108900	06202808000138	35	63.995,75	2	31.997,88	2014
MA	Turialvo	2112407	63451363000163	480	877.656,00	2	438.828,00	2014
MA	Jenipapo dos Vieiras	2105476	01614441000146	190	347.405,50	2	173.702,75	2014
MA	Porto Franco	2109007	06208946000124	479	875.827,55	2	437.913,78	2014
MA	Timon	2112209	06115307000114	378	691.154,10	2	345.577,05	2014
MG	Ervália	3124005	18133306000181	63	115.192,35	2	57.596,18	2014
MG	Mercês	3141603	17744442000145	25	45.711,25	2	22.855,63	2014
MG	Alto Rio Doce	3102100	18094748000166	50	91.422,50	2	45.711,25	2014
MG	Betim	3106705	18715391000196	151	276.095,95	2	138.047,98	2014
MG	Guidoval	3128808	18128215000158	39	71.309,55	2	35.654,78	2014
MG	Itabira	3131703	18299446000124	82	149.932,90	2	74.966,45	2014
MG	Leopoldina	3138401	17733643000147	102	186.501,90	2	93.250,95	2014
MG	Mar de Espanha	3139805	18535758000163	11	20.112,95	2	10.056,48	2014
MG	Pedra Dourada	3149002	18114215000107	22	40.225,90	2	20.112,95	2014